



Estado de Goiás - Poder Judiciário
Comarca de Corumbaíba

Escrivania de Família e Sucessões, Infância e Juventude e Cível

Rua Cumari, esquina com a Rua B, Boa Vista, Corumbaíba -GO, CEP 75.675-000, fone (64) 3447-1086

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: 5352590-63.2017.8.09.0035

Natureza: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Promovente/Requerente: RODRIGO CARNEIRO DE MELO, CPF 758.199.371-04

Promovido/Requerido: IVENS DE SOUZA, CPF 008.207.761-49

Juiz(a): GABRIEL CARNEIRO SANTOS RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO JUDICIAL

O Juízo do JUIZADO ESPECIAL CÍVEL de Corumbaíba faz saber, por este edital, que será realizado leilão eletrônico nos autos acima indicados, para a venda em hasta pública do(s) bem(ns) penhorado(s), conforme as condições abaixo.

1. Bens Penhorados

Toyota Etios 2018/2019, placas PBI-5976, avaliado em R\$ 60.00 (sessenta mil reais).

2. Datas e Horários

1º Leilão: **dia 24/07/2026, com encerramento às 14:00 horas.**

O bem somente poderá ser arrematado por valor igual ou superior ao da avaliação.

2º Leilão: **dia 24/07/2026, com encerramento às 16:00 horas.**

O bem poderá ser arrematado pelo maior lance oferecido, desde que não inferior a 50% do valor da avaliação, valor abaixo do qual será considerado vil.

3. Modalidade e Local

O leilão será realizado de forma eletrônica, por meio do site www.leiloesjudiciaisgo.com.br (ou www.leiloesjudiciais.com.br/externo/), sob a condução dos leiloeiros oficiais Álvaro Sérgio Fuzo e/ou Maria Aparecida de Freitas Fuzo.

Os leiloeiros poderão utilizar todos os meios de divulgação disponíveis, inclusive internet, observando o disposto no art. 884 do CPC.

4. Condições de Pagamento

O pagamento do lance vencedor será efetuado à vista, no prazo de 24 horas após o encerramento do leilão, mediante depósito judicial.

Valor: R\$ 82.468,19
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
CORUMBAÍBA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/06/2026 15:56:13



É permitida a aquisição parcelada, observadas as condições do art. 895 do CPC:

Proposta por escrito antes do início do leilão;

Primeira parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, depositada em até 24 horas;

Saldo restante em até 30 parcelas mensais, corrigidas pelo IGP-M;

Pagamento imediato da comissão do leiloeiro (5%);

Garantia real, fidejussória ou hipoteca do próprio bem, conforme o caso.

A comissão do leiloeiro é fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, mesmo que seja o exequente. Não haverá comissão em caso de adjudicação ou remição.

Documento datado e assinado eletronicamente, conforme certificação digital.

Corumbáiba (GO), 12 de maio de 2026.

GABRIEL CARNEIRO SANTOS RODRIGUES
Juiz de Direito

Valor: R\$ 82.468,19
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
CORUMBAÍBA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: MILIENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/06/2026 15:56:13

